



Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

CNPJ 28.746.249/0001-60 /

E-mail: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 026/2025, de 31 de julho de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

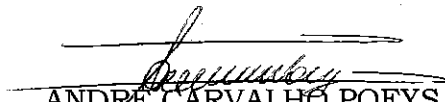
RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora MARIA BERNADETTE CIRINO DE ASSUMPÇÃO, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/04/1992 e nomeada em 01/02/1994, no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, sob a matrícula 880-0, referência salarial C-V da Lei Municipal n° 2.139/2023, com proventos integrais fixados em R\$ 8.474,85 (Oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n° 2025.20663-5.

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Fonoaudiólogo da Lei Municipal n° 2.139/2023.....R\$ 5.649,91.
 - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 847,48.
 - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 1.694,97.
 - **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 282,49.
- Provento mensal..... R\$ 8.474,85 (Oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria n° 010/2025

